



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 258/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DIEGO CONINGHAM DE SIQUEIRA, matrícula n° 41070, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 02/12/2019 a 01/12/2024, nos termos da Resolução Administrativa n° 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 12/09/2025 a 10/11/2025 e 19/02/2026 a 20/03/2026, conforme consta no Protocolo 2025921082322 de 14/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 10.537, DE 2025.

Autora: Deputada Sheila Klener

Concede a Comenda Filinto Müller à Senhora Mauren Lazzaretti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5° da Resolução n° 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Filinto Müller à Senhora Mauren Lazzaretti, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 10.538, DE 2025.

Autora: Deputada Sheila Klener

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor André Luiz da Silva Molina.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução n° 6.597, de 2019, resolve:



Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor André Luiz da Silva Molina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.539, DE 2025.

Autora: Deputada Sheila Klener

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Valdinei Mauro De Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Valdinei Mauro de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.540, DE 2025.

Autora: Deputada Sheila Klener

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Marcelo Caetano Vacchiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Marcelo Caetano Vacchiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.541, DE 2025.

Autora: Deputada Sheila Klener

Concede a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Alessandra Saturnino de Souza Cozzolino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve: